



## ATO DO ADMINISTRADOR

Pelo presente instrumento particular, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar, parte, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – COMERCIAL PROGRESSIVO II**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.098.114/0001-28 (“Fundo”), vem pelo presente Ato do Administrador retificar o regulamento do Fundo anexo a ata de assembleia geral de cotistas do Fundo realizada em 22 de junho de 2018 pois, por um lapso, constou data de encerramento de exercício social incorreto. O regulamento do Fundo passará a vigorar com a redação constante no regulamento anexo ao presente ato do administrador.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2018.

**BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**  
Administradora do Fundo